

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

Aquisição de 1 (um) IQ2 (MRP) Host Computer - PC Host Workstation only.

### **2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

Os recursos financeiros necessários para esta aquisição estão devidamente previstos no orçamento anual do SIMEPAR.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 - Apresentar todos os documentos necessários a habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do processo de dispensa de licitação;

3.3 - Respeitar a quantidade solicitada e prazo de execução;

3.4 – Possuir Garantia da peça fornecida pelo período não inferior a 90 dias a partir da emissão da Entrega;

3.5 – A instalação da peça e o equipamento devem estar disponíveis para embarque em até 15 dias;

3.6 – O frete internacional deverá ser na condição EXW (Ex Works) na fábrica, por conta do CONTRATANTE;

3.7 – As peças a serem instaladas deve ser compatível com o sistema atual do Radar Meteorológico em operação no SIMEPAR.

3.8 – Possuir Assistência técnica inclusa durante o período de garantia, com suporte remoto para dúvidas de instalação e operação;

3.9 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

Quadro 01 - Características desejáveis dos equipamentos são:

<b>Lote</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição dos equipamentos</b>
1	1	IQ2 (MRP) Host Computer - PC Host Workstation only.

### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

A presente contratação visa à aquisição de 01 (uma) unidade do IQ2 (MRP) – Host Computer – PC HW only, a ser utilizada no sistema de Radar Meteorológico operado pelo SIMEPAR.

A demanda justifica-se pela necessidade de substituição de componente crítico responsável pelo processamento digital de sinais de radar, etapa essencial para a detecção precoce e

rastreamento de eventos meteorológicos severos, como vendavais, granizo e chuvas intensas, que podem causar sérios prejuízos à população, infraestrutura e setores produtivos.

Trata-se de um componente específico e de alta tecnologia, cuja reposição ou aquisição não ocorre de forma recorrente, sendo estimada com base nas necessidades técnicas identificadas pela equipe responsável pela operação e manutenção do radar.

A quantidade solicitada é de 01 (uma) unidade o que atende integralmente à demanda atual, não havendo, neste momento, previsão de aquisições adicionais do mesmo item.

## 5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

<b>Custos da placa posto fábrica EEC:</b>	U\$ 13.496,00
Custo do frete + seguro:	U\$ 1,500.00
Total em moeda nacional	R\$ 80.228,60 (cotação do dólar R\$ 5,35 - 13/09/2025)
Imposto de Importação (12,60%)	R\$ 10.108,80
IPI (3,25%)	R\$ 4.516,87
PIS/Pasep (2,10%)	R\$ 2.446,77
COFINS (9,650%)	R\$ 11.243,51
ICMS (19,5%)	R\$ 26.293,50
Taxas bancárias	R\$ 1.000,00
Armazenagem (5,0%)	R\$ 4.011,43
Serviço do despachante	R\$ 2.808,00
Taxa SISCOMEX, carregamento e seguro	R\$ 2.005,72
Outras despesas	R\$ 4.000,00

Valor total estimado da placa posto SIMEPAR **R\$ 148.663,11**

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

O equipamento MRP (Part Number EEC-11803) e a placa DST (Part Number EEC-11327, Serial nº 11803) são componentes específicos e indispensáveis para o funcionamento do radar meteorológico de Cascavel. A substituição desses equipamentos por outros exige alterações significativas, pois cada fabricante de radar utiliza um conjunto único de equipamentos para processamento digital de sinais. Devido à complexidade e ao conhecimento técnico especializado envolvidos, a substituição deve ser realizada exclusivamente pelo fabricante do radar.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

( **X** ) Não é divisível.

SIMEPAR - Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná  
Centro Politécnico da UFPR - Caixa Postal 19100  
Curitiba - PR - 81531-980  
Tel: (+55 41) 3320-2000

[www.simepar.br](http://www.simepar.br)

## 8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição do equipamento MRP (Part Number EEC-11803) e da placa DST (Part Number EEC-11327, Serial nº 11803) para o radar meteorológico de Cascavel trará os seguintes benefícios diretos e indiretos:

Benefícios Diretos:

1. **Garantia de Funcionamento do Radar:** Esses componentes são essenciais para o pleno funcionamento do radar meteorológico, assegurando a operação contínua e confiável do sistema.
2. **Compatibilidade Técnica:** Por serem equipamentos específicos projetados pelo fabricante do radar, garantem total compatibilidade, eliminando riscos de falhas ou incompatibilidades que poderiam surgir com componentes de outros fornecedores.
3. **Manutenção da Qualidade do Processamento de Sinais:** A utilização desses componentes mantém a precisão e a eficiência no processamento digital de sinais, crucial para a geração de dados meteorológicos confiáveis.

Benefícios Indiretos:

1. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Evita despesas adicionais com adaptações, reparos ou substituições devido a problemas de incompatibilidade, já que a substituição por outros equipamentos exigiria mudanças profundas.
2. **Continuidade do Serviço Meteorológico:** Dados precisos e confiáveis do radar contribuem para previsões meteorológicas mais acertadas, beneficiando setores como agricultura, aviação, defesa civil e planejamento urbano na região de Cascavel.
3. **Conformidade Técnica e Segurança Operacional:** A aquisição diretamente do fabricante assegura conformidade com as especificações técnicas do radar, reduzindo riscos operacionais e garantindo a segurança do sistema.
4. **Preservação do Investimento:** Mantém o valor do investimento no radar, evitando desvalorização ou obsolescência prematura do sistema devido ao uso de componentes inadequados.

Portanto, a contratação desses equipamentos específicos garante a funcionalidade do radar, otimiza custos e proporciona benefícios de longo alcance para a comunidade e os setores dependentes de dados meteorológicos precisos.

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(  ) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

(  ) Sim. O SIMEPAR realizará as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(  ) Não.

(  ) Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

( ) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

*Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?*

( **X** ) Não.

( ) Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

**11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 18 de setembro de 2025.

*José Eduardo Gonçalves*

José Eduardo Gonçalves  
Gerência de Inovação



Moisés Fernandes de Souza  
Engenheiro Eletricista